

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





DECRETO N.º 151/2017, de 22 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

R E S O L V E

Exonerar a pedido, ALEXANDRA GONÇALVES DA SILVA, do cargo comissionado de Gerente de Saúde Comunitária, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de junho de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 152/2017, de 22 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear SIMONE BRUSTOLIM, portadora do documento de identidade nº 8.134.459-0/SESP-PR, para exercer a partir de 01 de junho de 2017 o cargo em comissão de *Gerente Turismo*, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, nível 12 (doze), revogando o Decreto nº 031/2017.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 22 de junho de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 153/2017, de 22 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear CINTIA APARECIDA MUNHOZ, portadora do documento de identidade nº 6.730.482-9/SESP-PR, para exercer a partir de 05 de junho de 2017 o cargo em comissão de *Ouvidor Público*, nível 12 (doze), com lotação no *Gabinete do Prefeito*.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 22 de junho de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 154/2017, de 22 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear *MAXSUELLY DA SILVA*, portadora do documento de identidade n.º 10.103.912-9 SESP-PR, para exercer a partir de 07 de junho de 2017 o cargo em comissão de *Assessor Especial da Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes*, nível 08 (oito), com lotação no *Gabinete do Prefeito*.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2017.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 724/2017, de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, motorista, que, nas datas de 29 e 30 de maio 02, 05, 07 e 10 de junho, do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Curitiba, ambas neste Estado, conduzir pacientes a Hospitais para consultas e internamento.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 725/2017, de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, motorista, que, nas datas de 30 de maio e 02, 04 e 05 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Curitiba e Reserva ambas neste Estado, conduzir pacientes até hospitais para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 726/2017, de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de ELIEZER MARINS MENDES, motorista, que, nas datas de 29 e 31 de maio 07, 09 e 10 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Curitiba, Telêmaco Borba e Ponta Grossa, neste Estado, levar pacientes até hospitais diversos para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 727/2017, de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, motorista, que, nas datas de 02, 03, 05 e 07 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Reserva, Curitiba e Campo Largo, neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 728/2017, de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de PAULO SERGIO PAGANINI, motorista, que, nas datas de 08, 09 e 12 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, Curitiba e Reserva neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 729/2017, de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, motorista, que, nas datas de 29, 30 de maio, 01, 05 e 07 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Curitiba, Telêmaco Borba, Campo Largo e Ponta Grossa, neste Estado, conduzir pacientes para tratamentos de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 730/2017, de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de PAULO CESAR FERREIRA PEDROSO, motorista, que, nas datas de 28/05/2017 e 07, 10 e 12 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo e Curitiba neste Estado, conduzir pacientes para tratamentos de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 731/2017, de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de JULIO CESAR MULLER DE PAULA, motorista, que, nas datas de 17, 22 e 31 de maio 05, 07 e 09 de junho neste Estado, dirigiu-se até as cidades de Campo Largo, Rolândia, Ponta Grossa, Telêmaco Borba e Reserva no Estado do Paraná, conduzir pacientes para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 732/2017, de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 02 (duas) diárias em favor de JOSÉ EDISON DE CAMPOS, que, nas datas de 01, 02 e 03 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo, Ponta Grossa e Telêmaco Borba, conduzindo pacientes para tratamento de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 733/2017, de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de VALDIR GERALDO DA COSTA, que, nas datas de 29 e 30/05/2017 e 02/06/2017, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa, Reserva e Campo Largo, neste Estado, conduzir pacientes para atendimentos médicos em hospitais.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 734/2017, de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de EDISON GERVALTER DOS SANTOS, que, nas datas de 22 e 31 de maio e 01 de junho corrente ano, deslocou-se até as cidades de Reserva e Curitiba ambas neste Estado, conduzir pacientes para tratamentos de saúde em hospitais diversos.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA N.º 736/2017, de 19 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JACKSON DE JESUS MELLO, que, nas datas de 30 de maio e 01 e 04 de junho do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Telêmaco Borba, Ponta Grossa e Araçongas neste Estado, conduzir pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 737/2017, de 20 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de ADENILSON DE JESUS COSTA, matrícula 54798-0, Motorista, que, na data de 20 de abril do corrente ano, dirigiu-se até a cidade de Ponta Grossa neste Estado, a fim de conduzir conselheira e adolescente até o Instituto Médico Legal (IML).

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 20 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 738/2017, de 20 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de CRISTIANO PINTO FERREIRA, que, nas datas de 15 e 17 de junho do corrente ano, deslocou-se até Curitiba, neste Estado, conduzindo servidor municipal para participar de curso de capacitação para atividades físicas com idosos.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 739/2017, de 20 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de SERGIO AUGUSTO SCHWAB, que, na data de 19 de junho do corrente ano, deslocou-se até Curitiba, conduzir servidor da Secretaria Municipal da Agricultura para participar de reunião ordinária do FPES/PR.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 740/2017, de 20 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de AMÉLIA JOSIANE BUENO ANTUNES, que, na data de 25 de maio de 2017, deslocou-se até Telêmaco Borba –Pr., para participar de reunião junto ao SEBRAE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 741/2017, de 20 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA, que, na data de 27 de junho do corrente ano, irá deslocar-se até Ponta Grossa neste Estado, para participar de Oficina de Nivelamento para aprimoramento do sistema do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 742/2017, de 20 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de CLAUDETE GOMES CAMINHA, Coordenadora de Trabalho e Emprego, que, na data de 27 de junho do corrente ano, irá deslocar-se até Ponta Grossa neste Estado, para participar de Oficina de Nivelamento para aprimoramento do sistema do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 744/2017, de 23 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 128, VIII, combinado com o Art. 135, todos da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder, a partir desta data, *gratificação pelo exercício de atividade insalubre* de 20% (vinte por cento) do valor atribuído ao nível 1 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais, a MARCIO CHIZINI, matrícula 55735.0, Auxiliar Administrativo.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 23 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 745/2017, de 23 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 128, VIII, combinado com o Art. 135, todos da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder, a partir desta data, *gratificação pelo exercício de atividade insalubre* de 20% (vinte por cento) do valor atribuído ao nível 1 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais, a REINALDO GOMES RIBEIRO, matrícula 55719.0, Auxiliar Administrativo.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 23 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 747/2017, de 23 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a LUIZ AUGUSTO CIOLA, matrícula 52728.0, Tesoureiro, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 01 de maio de 2003 e 30 de abril de 2008, com fruição de 05 de junho de 2017 a 02 de setembro de 2017, sem prejuízo da remuneração.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 748/2017, de 23 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a ELIANE APARECIDA MOREIRA, matrícula 55077.2, Professora, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 21 de março de 2011 e 20 de março de 2016, com fruição de 19 de junho de 2017 a 18 de setembro de 2017, sem prejuízo da remuneração.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 749/2017, de 26 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 128, VIII, combinado com o Art. 135, todos da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder, a partir desta data, *gratificação pelo exercício de atividade insalubre* de 20% (vinte por cento) do valor atribuído ao nível 1 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais, a NIVALDO DA SILVA, matrícula 55255.0, Auxiliar de Serviços Gerais.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 26 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 750/2017, de 26 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1392, de 7 de maio de 1993,

e, considerando Requerimento Protocolado junto ao Recursos Humanos,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 1 de junho de 2017, a fruição de Licença para Desempenho de Atividade Classista, concedida através da Portaria n.º 630/2016 a LUCIA MARA RIBEIRO SANTOS, matrícula 56740-00, Técnica em Enfermagem.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 26 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 751/17

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo Art. 64, inciso III, da Lei Municipal n.º 2.574, de 29 de junho de 2015 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Tibagi),

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora, registrado na Coordenadoria de Protocolo Geral com o n.º. 1935/17, bem como declaração anexa:

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder adicional de 5% (cinco por cento) calculado sobre o vencimento mensal pago à servidora ANA CLAUDIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA, matrícula 53260-0, Professora do Ensino Fundamental I, do Quadro de Pessoal do Magistério, tendo em vista o decurso de 1 (um) ano de serviço em regência de classe após completados 25 (vinte e cinco) anos de serviço, no período de 01/07/2016 a 30/06/2017.

Art. 2º. Poderá a servidora requerer anualmente junto à Gerência de Recursos Humanos o reajuste da percentagem paga a título de adicional, até o limite de 30 (trinta) anos de serviço, o qual será concedido mediante comprovação documental da continuidade do serviço em regência de classe.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois e dezessete.

Rubens Eugênio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 752/2017, de 26 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder gratificação de função ao servidor RAMON CARLOS ASSUNÇÃO RIBAS, para desempenhar, a partir de 1 de junho de 2017, a função de *Coordenador de Orientação, Prevenção e Qualificação Profissional*, fazendo jus à *gratificação de função* de 30% (trinta por cento) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, ficando suprimida a gratificação anteriormente atribuída pela Portaria 512/2017, a partir desta data.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 753/2017, de 26 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder gratificação de função ao servidor JOÃO PEDRO AGOSTINHO, para desempenhar, a partir de 1 de junho de 2017, a função de *Coordenador de Protocolo Geral*, fazendo jus à *gratificação de função* de 30% (trinta por cento) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de junho de 2017.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 26 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 754/2017, de 26 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a KEILA MARIA MARTINS, matrícula 5565.4, Professora de Ensino Fundamental, para desempenhar a função de *Coordenador de Ensino Fundamental da Sede*, de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 755/2017, de 26 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a ADELIA APARECIDA MARTINS DE FREITAS, matrícula 158470, Professora de Ensino Fundamental, a função de *Coordenadora de Educação Especial*, de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 756/2017, de 26 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor da gratificação de função de ANA CLAUDIA PINHEIRO DA COSTA, Professora de Ensino Fundamental, a função de *Coordenadora de Educação Infantil*, de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 757/2017, de 26 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a, LUCIA DE CAMPOS matrícula 158453, Professora do Ensino Fundamental, para desempenhar, a função de *Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos*, fazendo jus à *gratificação de função* de 25% (*vinte e cinco por cento*), para 30% (*trinta por cento*) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA N.º 758/2017, de 26 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Alterar o valor da gratificação de função ADRIANA APARECIDA CAMARGO FERREIRA, matrícula 5562.0, Professora de Ensino Fundamental desempenho das funções de *Coordenadora de Merenda Escolar e Material Escolar*, de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

Art. 2.º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretaria Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE TIBAGI ESTADO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 004/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.847 de 17/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 26 de junho de 2017

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Adesão ao Incentivo do Programa Família Paranaense IV, no valor total de R\$ 80.000,00 bem como aprova o Plano de Ação para este Incentivo.

Parágrafo único: Esta Resolução entrará em vigor na data de 26 de junho de 2017.

Tibagi, 26 de junho de 2017.

Lisa Andrea Romão
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE TIBAGI ESTADO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 005/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.847 de 17/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 26 de junho de 2017

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Proposta SICONV nº 063020/2017 de aquisição de bens para CREAS.

Parágrafo único: Esta Resolução entrará em vigor na data de 26 de junho de 2017.

Tibagi, 26 de junho de 2017.

Lisa Andrea Romão
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE TIBAGI ESTADO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 006/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.847 de 17/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 26 de junho de 2017

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Proposta SICONV nº 063572/2017 de aquisição de bens para CRAS.

Parágrafo único: Esta Resolução entrará em vigor na data de 26 de junho de 2017.

Tibagi, 26 de junho de 2017.

Lisa Andrea Romão
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE TIBAGI ESTADO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 007/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.847 de 17/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 26 de junho de 2017

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Habilitação do Serviço de Proteção Especial como CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social, nº identificador 41275098744.

Parágrafo único: Esta Resolução entrará em vigor na data de 26 de junho de 2017.

Tibagi, 26 de junho de 2017.

Lisa Andrea Romão
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE TIBAGI ESTADO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 008/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.847 de 17/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 26 de junho de 2017

RESOLVE:

Art.1º Aprovar Regimento Interno da X Conferencia Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de julho de 2017, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único: Esta Resolução entrará em vigor na data de 26 de junho de 2017.

Tibagi, 26 de junho de 2017.

Lisa Andrea Romão
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h30min, do dia 10 de julho de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, salgados e lanches. O valor máximo da licitação é de R\$ 12.378,40 (doze mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 27 de junho de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 078/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: GOLD DOC EIRELI - ME

Finalidade: Serviços de gestão e organização de arquivos públicos, com digitalização de documentos de aproximadamente 150.000 (cento e cinquenta mil) imagens documentais, disponibilização do software de busca de documentos, sendo possível a busca por número de ordem de pagamento, número de empenho, número de liquidação, nome do fornecedor (exato e por aproximação), valor pago, fonte de recurso, código do fornecedor e projeto/atividade, licitações busca por objeto, empresa vencedora e data, seu funcionamento deverá ser compatível com a rede mundial de computadores com extensão dos arquivos em PHP ou HTML, e em desk top fechado, e ao final do contrato o software deverá ser de propriedade exclusiva do CONTRATANTE.

Valor: R\$ 58.500,00

Dotação orçamentária: 06.001.04.122.0401.2012.3390.39.9999 – vínculo 000 – Referência 29

Licitação: Pregão nº 033/2017

Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 17/05/2017

CONTRATO Nº 0103/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: TIAGO ALVES DE SOUZA

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

Valor: R\$ 3.278,68

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0104/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MARIA MADALENA DE LIMA OLIVEIRA

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

Valor: R\$ 4.010,13

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0105/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JESSE SCHEFER

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

Valor: R\$ 7.528,00

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0106/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: IVANISSA APARECIDA PALCHA CAMINHA

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

Valor: R\$ 4.003,94

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0107/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: FELIPE RAMOS PEDROSO

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

Valor: R\$ 3.254,96

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0108/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: FABIANO LISBOA DOS SANTOS

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

Valor: R\$ 3.186,72

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0109/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TIBAGI**

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ASSENTADOS DE RANCHO ALEGRE – TIBAGI – ASPARAT

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

Valor: R\$ 40.123,00

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0110/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TIBAGI**

Contratada: JUCIRENE APARECIDA RODRIGUES

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

Valor: R\$ 4.007,83

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0111/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TIBAGI**

Contratada: ORIAS LOPES WERNECK

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

Valor: R\$ 4.004,03

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0112/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TIBAGI**

Contratada: SONELI DE LIMA

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

Valor: R\$ 3.158,78

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0113/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE TIBAGI**

Contratada: MARIELBES APARECIDA BUENO DE SOUZA DOS SANTOS

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

Valor: R\$ 3.113,84

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0114/2017

Contratante: *MUNICÍPIO DE TIBAGI*

Contratada: OSNICE DOS SANTOS RODRIGUES

Finalidade: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar*

Valor: R\$ 4.002,54

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0115/2017

Contratante: *MUNICÍPIO DE TIBAGI*

Contratada: EMIDIA SILVA SANTOS

Finalidade: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar*

Valor: R\$ 3.785,24

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0116/2017

Contratante: *MUNICÍPIO DE TIBAGI*

Contratada: NELSI ANTUNES DOS SANTOS

Finalidade: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar*

Valor: R\$ 3.249,35

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0117/2017

Contratante: *MUNICÍPIO DE TIBAGI*

Contratada: ELIZABETE APARECIDA RIBEIRO CARNEIRO

Finalidade: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar*

Valor: R\$ 3.031,07

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0118/2017

Contratante: *MUNICÍPIO DE TIBAGI*

Contratada: NEIDA HERMANN

Finalidade: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar*

Valor: R\$ 3.097,46

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0119/2017

Contratante: *MUNICÍPIO DE TIBAGI*

Contratada: SILMARA DE FÁTIMA MATOS

Finalidade: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar*

Valor: R\$ 3.071,61

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0120/2017

Contratante: *MUNICÍPIO DE TIBAGI*

Contratada: VICENTE DOS REIS FRANCELINO

Finalidade: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar*

Valor: R\$ 4.000,91

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0121/2017

Contratante: *MUNICÍPIO DE TIBAGI*

Contratada: DILCINEIA APARECIDA FERREIRA

Finalidade: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar*

Valor: R\$ 3.290,02

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0122/2017

Contratante: *MUNICÍPIO DE TIBAGI*

Contratada: JÚNIOR CESAR FAGA FERREIRA

Finalidade: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar*

Valor: R\$ 3.341,86

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0123/2017

Contratante: *MUNICÍPIO DE TIBAGI*

Contratada: ORLI DE JESUS PALCHA

Finalidade: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar*

Valor: R\$ 4.000,91

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0124/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: SEBASTIÃO WILSON MANOSSO NETO

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

Valor: R\$ 3.105,85

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0125/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: SILVANI PRESTES

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

Valor: R\$ 3.250,23

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0126/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ANGELICE DOS SANTOS LEMES

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

Valor: R\$ 3.476,43

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0128/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: VITORIO MANOSSO

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

Valor: R\$ 3.251,11

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.2037.3390.32.0500 – vínculo 112 – Referência 135

Licitação: Dispensa de Licitação nº 008/2017

Vigência: 21/06 à 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017